

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 966, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.742

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 445, de 14 de maio de 2.009, na parte que nomeou **Nielson Farias de Queiroz**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; o Decreto Administrativo n.º 862, de 13 de novembro de 2009, na parte que nomeou **Rosemar José de Oliveira**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; o Decreto Administrativo n.º 2, de 2 de janeiro de 2.009, na parte que nomeou **Gilson Santos Martins**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, ambos no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 44 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **JUNIOR COIMBRA**
Presidente